



Resolução nº 25

Dispõe sobre os serviços de água, esgoto e luz.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito autorizado a mandar instalar os serviços de água e esgoto, na Vila Vicentina, bem com a fornecer, gratuitamente, luz às casas já existentes e às que venham a ser construídas, na referida Vila.

Art. 2º- As despesas, para a execução do artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e a execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 22 de Janeiro de 1951.

Walter da Silva Hespanha
Prefeito

Luysimões Coelho
Secretário.